



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



MOÇÃO Nº 170 / 2022

Autor: Ver. Bruno Dias

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. Ademar Ramos Machado, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Ademar Ramos Machado.

Ademar era funcionário público federal e exerceu por muitos anos o cargo de auditor fiscal do Ministério do Trabalho em Pouso Alegre. Era maçom emérito e ocupou cargos de destaque na instituição, que incluíram além de Venerável da Ordem Maçônica, também conselheiro estadual do Grande Oriente do Brasil (GOB), a mais antiga Potência Maçônica brasileira e que congrega a Associação das Lojas Maçônicas. Ademar Ramos Machado era pouso-alegrense nascido em abril de 1945. Casado com Nilceia Machado, deixa três filhos: Paulo Henrique, Viviane e Vanisa.

Rogamos ao Pai Celeste que o receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2022.

Solidarizando-nos com V.Sas., encaminhamos MOÇÃO DE PESAR de autoria do Ver. Bruno Dias, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, nossas profundas condolências.


Reverendo Dionísio
PRESIDENTE DA MESA

ASSINADO POR BRUNO DIAS FERREIRA:04954779669 - 02/08/2022 13:49:49 - OS9X-8UM0-1HU8-DMF7